



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 46/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001205/2025-56

Parnaíba-PI, 27 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000818/2025-29, resolve:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 39, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da Lâurea Universitária, como distinção de mérito, à discente ANA CRISTINA OLIVEIRA ARAGÃO, matrícula nº 20219012872, do Curso de Bacharelado Em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, turnos Manhã/Tarde/Noite, do período letivo 2024.2.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:09)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **7e565f42f5**